



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ao Exmo. Sr.
Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Existe muita semelhança entre compra pública e a privada, já que ambas buscam aquisição mais vantajosa, mantidas as garantias de qualidade; no entanto a compra pública por força de Lei, demanda procedimentos específicos capazes de lhe assegurar a eficácia, como por exemplo, a licitação conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Neste contexto, como Órgão Público que é a Câmara Municipal de Capanema, se prepara para os moldes legais iniciar procedimento licitatório para aquisição de material de copa e cozinha para atendimento de suas necessidades, dentro da legalidade conforme a Lei nº 8.666/93.

Ocorre que a Casa Legislativa necessita manter a boa conservação de seus gabinetes, copa, cozinha, e áreas em comum, até porque suas instalações sempre que solicitadas são cedidas para eventos promovidos por secretarias municipais, bem como Ministério Público e Fórum.

Assim justificamos a necessidade de aquisição dos referidos materiais de consumo.

Capanema-PA, 12 de abril de 2019.



PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação